



Ata da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2017, realizada no dia **19 de outubro de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** - Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Eduardo Ferreira Jordão e Renato José Pereira. Continuando, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Anderson fez a leitura do Texto Bíblico que foi Salmos 91 - 02. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº140/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos que “Dá nome à “Praça Nilson dos Anjos”; **Projeto de Resolução nº65/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Max Rodrigues Lemos”; **Projeto de Resolução nº66/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Ruymar Andrade”; **Projeto de Resolução nº67/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros que Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Wagner Goulart Campos; **Indicação nº794/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Indicações nºs795 e 796/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes; **Indicações nºs797 e 798/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos S. Nogueira; **Indicações nºs799 e 800/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicações nºs801 e 802/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho;

*Somente Consulta**Somente Consulta*

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

Indicações nºs 803 e 804/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicação nº 805/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Indicação nº 806/2017** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília R. Cabral; **Parecer nº 163/2017 da Comissão de Constituição e Justiça** favorável a **Mensagem nº 14/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “capeia o Projeto de Lei que “Institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIP e dá outras providências”; **Moção de Congratulações** ao Sr. José Carlos Camacho Pereira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos S. Coelho; **Moções de Congratulações** ao Sr. Wagner Goulart Campos e ao Sr. Sebastião Leandro de Oliveira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson B. de Quadros; **Moção de Congratulações** ao Sr. Délcio Dalier de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para emissão dos outros Pareceres referentes à Mensagem nº 14/2017. Transcorrido o tempo e feita a chamada dos Vereadores, foi feita a leitura dos seguintes Pareceres: **Parecer nº 136/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº 62/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº 26/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos** favoráveis a **Mensagem nº 14/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “capeia o Projeto de Lei que “Institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIP e dá outras providências”. Logo após, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, o retorno de todos os Pareceres para a Ordem do Dia e, depois de aprovados, o retorno da Mensagem nº 14/2017 para 1ª votação. Não havendo mais matérias no Expediente, foi feita a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. O Exmo. Sr. Vereador Davi (Dr. Davi) após cumprimentar a todos, esclareceu mais uma vez, que em nenhum momento foi contra às festas da Terceira Idade e principalmente ao Executivo. Disse que a rede social estava sendo usada para atacar este Edil, devido a deturpação de suas palavras, deixando claro que cada um faz a interpretação de acordo com sua conveniência. Explicou que não foi contra as festas da Terceira Idade, mas sim a realização das mesmas em solo público e também quanto ao fato de existirem outras prioridades necessárias no Município. Finalizando sua fala, agradeceu a atenção de todos. O Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto (Charlies da Locadora) após cumprimentar

Somente Consulta

Somente Consulta

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

a todos pediu desculpas e informou que iria remarcar a reunião com o representante da Cedae, nesta Casa, pois a data do dia 03 de novembro não seria possível, devido ao feriado que o antecede. Lembrou sobre o prazo de cadastramento da creche pela internet. Lamentou a exoneração da Secretária de Saúde, Dra. Zenildes. Em aparte, o Sr. Presidente manifestou sua tristeza pela saída da Secretária. Retomando a palavra, o orador agradeceu o aparte e apoiou as palavras do Exmo. Sr. Vereador Dr. Davi, em relação as festas acontecidas na Terceira Idade. Aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Dr. Davi agradeceu a compreensão e o apoio de todos os Edis. Retomando a palavra, o orador agradeceu a atenção de todos e finalizou seu tema. A **Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral** após os cumprimentos fez comentários sobre sua indicação, lida neste dia, sobre o abastecimento das embarcações, sem pessoas no interior das mesmas. Justificou esta necessidade, devido ao acidente acontecido com vítima fatal. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação dos Pareceres: Parecer nº163/2017 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº136/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer nº62/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº26/2017 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis a Mensagem nº14/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “capeia o Projeto de Lei que “Institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIP e dá outras providências”. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votações, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres**. Em seguida a matéria foi colocada para 1ª votação. **1ª votação da Mensagem nº14/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “capeia o Projeto de Lei que “Institui a Contribuição de Iluminação Pública - CIP e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por 09 votos favoráveis e 01 contrário do Exmo. Sr. Vereador Edinho; Votação única do balancete do mês de julho de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o**

Somente Consulta

Somente Consulta



Balancete; Votação única do balancete do mês de agosto de 2017 da Fundação Mário Peixoto. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única do balancete do mês de agosto de 2017 da Previ-Mangaratiba**. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Balancete; Votação única dos Projetos de Resolução nºs 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 37/2017** que "Outorgam Títulos Honoríficos de Cidadãos Mangaratibenses. Colocados em discussões e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votações, sendo **aprovados por unanimidade os Projetos de Resolução; 2ª votação do Projeto de Lei nº 56/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Autoriza o Poder Executivo a instalar um Posto do Poupatempo no Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei nº 64/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Brito de Quadros que "Dispõe sobre obrigatoriedade de afixação de informação aos usuários, sobre o direito ao atendimento prioritário, que indiquem o espaço destinado ao atendimento nos estabelecimentos de saúde deste Município". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº 46/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Anderson Brito de Quadros que "Dispõe sobre a instituição dos jogos municipais das pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação do Parecer nº 61/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº 55/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas prestadoras de serviço do Município de Mangaratiba a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados no Município e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade**

*Somente Consulta**Somente Consulta**Somente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

o Parecer. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 24 de outubro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta